

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 05/05/20  
Nº da Liquidação: 317/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000532/19	Liquidações Anteriores:	7.920,00
Valor do empenho anterior:	9.900,00	Valor da liquidação:	1.980,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	9.900,00	Total (B):	9.900,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **1218 M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
Endereço: AV MANDAGUARI, 962 Cidade: Guaratuba  
C.N.P.J.: 95.414.629/0001-94 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço relativo ao licenciamento de uso do sistema de gestão eletrônica de documentos e processos, parcela 5/12, conforme Termo de Recebimento 118/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.980,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 05/05/20

Responsável

*Antonio C. R. de Liz*  
Assessoria Administrativa

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 118/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 155/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1112, emitida em 04/05/2020, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), relativo ao licenciamento de uso do sistema: Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, da Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 95.414.629/0001-94.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 04/05/2020.

**Prazo para pagamento:** 18/05/2020.

**Empenho nº:** 532/2019.

**Data de Ateste:** 05/05/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de maio de 2020.

  
Wagner Rodrigues

Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
DR JOAO CANDIDO, 380 - 83280000 - CENTRO - Guaratuba - PR

Núm. do RPS:      Série do RPS:      Tipo do RPS:      Emissão RPS:

Número: 1112

Dt. Emissão: 04/05/2020

Autenticidade: 504555575

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00001728      CNPJ/CPF: 95.414.629/0001-94      Regime Fiscal: LUCRO PRESUMIDO  
Nome/Razão Social: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
Endereço:  
Avenida AV. MANDAGUARI, 962 - PICARRAS  
Município/UF: Guaratuba-PR      CEP: 83.280-000  
Fone/Fax: (41) 3472-1252      E-Mail: fiscal@aguiacontabilidade.cnt.br



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal:      CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04      Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CENTRO  
Município/UF: Araucária-PR      CEP: 83.704-580  
Fone/Fax:      E-Mail:

**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:      CNAE:  
105 LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.      6202300  
Competência:      Local da Prestação do Serviço:      Situação da NFS-e:      Natureza da Operação:  
5/2020      Guaratuba-PR      EMITIDA      TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

EDITAL DE LICITACAO Nº 44/2019 - PP Nº 08/2019 - PA Nº 36/2019 - CONTRATO Nº 09/2019  
EMPENHO Nº 532/2019 - PARCELA 5 de 12

CONTA PARA DEPOSITO :  
BANCO DO BRASIL  
AGENCIA Nº 2100-8  
CONTA Nº 16419-4

ISS SERA RETIDO NO MUNICÍPIO DO PRESTADOR DE SERVIÇO, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116

**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA: SOFTWARE DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	1,00	1.980,00000	0,00	1.980,00

**TRIBUTOS INCIDENTES**

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	39,60000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSSL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

**TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
1.980,00	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00

NFS-E Nº  
1112

Recebemos de M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA:      /      /     

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 95.414.629/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:10:58 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **7003.E009.0117.E905**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021631403-56



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.414.629/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **09/07/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 10539 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

Requerente: MILSON PERRONI LOPES CPF/CNPJ: 05336276804

**Contribuinte:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 95.414.629/0001-94  
**Logradouro:** AV AV. MANDAGUARI, Nº: 962  
**Bairro:** PICARRAS **Cidade:** Guaratuba  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** CF7249756FA8C6D66099BC6D6E9CA67A  
**VERIFICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **01/08/20**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.414.629/0001-94  
Certidão n°: 10117118/2020  
Expedição: 29/04/2020, às 17:02:19  
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.414.629/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/03/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.414.629/0001-94  
**Razão Social:** M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** AV MANDAGUARI 962 / PICARRAS / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031101270456559283

Informação obtida em 27/03/2020 10:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**FOLHA DE DESPACHO**



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 124 a 130 com o Termo de Recebimento N°118/2020, segue para liquidação.

Araucária, 05 de Maio de 2020.

**Atenciosamente,**

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos